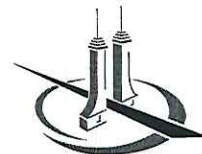




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



2147
CYU 002149 LEO 07/10/2023 13:10 9

Projeto de Lei n.º 084/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 164 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.030.593,65.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.030.593,65 (um milhão, trinta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.296 – Piso da Enfermagem.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (5687).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4511 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

VALOR: R\$ 855.392,73

31901300 – Obrigações Patronais (5688).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4511 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

VALOR: R\$ 175.200,92

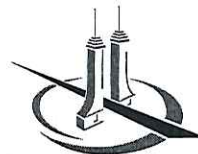
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o aporte financeiro vinculado ao Piso da Enfermagem (4511), repassado a Conta Corrente n.º 624073-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.030.593,65

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 164/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.030.593,65**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas: do **Fundo Municipal de Saúde**, na **Funcional**: Piso da Enfermagem, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (5687) e na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (5688), ambas da Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4511 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo, por aporte de recursos para atender o piso da enfermagem.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto o aporte vinculado ao piso da enfermagem (4511), repassado a Conta Corrente n.º 624073-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interna dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

284460001

Conta Referência:

2844/006/00624073-

Nome:

RS 432240 FMS PISO ENFERMAGEM

Período:

de: 01/10/2023 até: 04/10/2023

Data				
02/10/2023	270389	APLICACAO	357.916,65D	357.916,65D
02/10/2023	000001	CRED TED	357.916,65C	0,00
02/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA

2844600016

Conta Referência

2844/0001.00624073-0

Nome:

RS 432240 FMS PISO INFERRMAGE

Período:

de: 01/08/2023 até: 31/08/2023

Data		Descrição	Debitado	Creditado
01/08/2023	-	SALDO INICIAL		0,00
02/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/08/2023	000001	CRED. FED.	672.677,00C	672.677,00C
23/08/2023	-	SALDO TOTAL		672.677,00C
24/08/2023	-	SALDO TOTAL		672.677,00C
25/08/2023	-	SALDO TOTAL		672.677,00C
28/08/2023	577534	APLICACAO	672.677,00D	0,00
28/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria da Fazenda Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023
Tipo de consulta Fundo a Fundo
Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.343.066/0001-09
Grupo GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
UF RS
Município URUGUAIANA

Código IBGE 432240
População 117.210 habitantes
Ano Censo 2022

Prefeito(a) RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) DIEGO CANTORI HERNANDES

Presidente Conselho ATANAZIO ARAUJO DA ROSA

Comp. Parcela	Dt. OB	Dt. OB	Tipo Repase	Banco OB	Agência GB	Conta OB	Valor		Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
							Total	Desconto						
Única em 2023	019134	22/03/2023	MUNICIPAL	104	028444	0066240732	672.677,00	0,00	672.677,00	25000.121214/2023-44	25000.147278/2023-75	1135	1355	
em 2023	022970	29/02/2023	MUNICIPAL	104	028444	0066240732	357.916,65	0,00	357.916,65					
Total							1.030.593,65	0,00	1.030.593,65					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e
Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO 012/2023

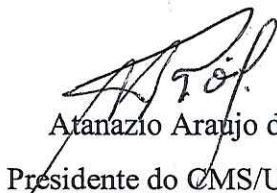
O Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, criado pela Lei n.º 3.561, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei n.º 4.143 de 18 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021, constitui-se no órgão colegiado, deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente na composição do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município. Controla e avalia a execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, conforme determinação do inciso III, do artigo 198, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução n.º 453/2012, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, do Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, e, é composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, cujas decisões serão consubstanciadas em Resoluções na Plenária;

Considerando a reunião plenária do CMS/Uruguaiana realizada no dia 04 de outubro de 2023 onde foi apreciado o projeto de suplementação referente a assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

RESOLVE:

1 – Aprovar o projeto de suplementação no valor de R\$ 357.916,65 referente a assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Uruguaiana, 04 de outubro de 2023.


Afanazio Araujo da Rosa
Presidente do CMS/Uruguaiana

Avenida Presidente Vargas, 2990, 2º piso – CEP 97501-653
Fone (55) 3911-3030 ramal 3317 e-mail: cmsuruguaiana@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 04/10/23
Uruguaiana - RS



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 300ª PLENARIA DO CMS/URUGUAIANA

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Plenário do
2 CMS/Uruguaiana, com os seguintes pontos de pauta: **1) Inscrição para assuntos gerais; 2)**
3 **Apreciação e votação da ata da reunião anterior; 3) Suplementação orçamentária; 4) Presença**
4 **da responsável pelo Ambulatório de Saúde Mental Infantil; 5) Esclarecer alguns pontos quanto**
5 **à revisão do Regimento Interno do CMS; 6) Assuntos gerais.** Com a presença dos seguintes
6 conselheiros: **Titulares:** Rosa Maria de Moraes Guilherme (AADUR), Mario Silva de Menezes
7 (AFURP), Renê Piccoli (AFMU), Maria Cledi da Silva Fogliato (APAE), Vander Manoel Freitas
8 Correa (APIU), Atanzio Araújo da Rosa (Central de Movimentos Populares), Claudia Borba Dias
9 (Pastoral da Criança), Judith Del Cueto Faria Corrêa (Sindicato Rural), Olíbio Freitas (Sindicato dos
10 Trabalhadores Rurais), Rogério de Moraes (SINDISAÚDE), Giselle Rolim Korzeniewicz
11 (SUMEVE), Diego Cantori Hernandes (SMS), Cristiane Gonçalves Hernandez (SEMED), Cheila
12 Denise Ottonelli Stopiglia (UNIPAMPA). **Suplentes:** Jaluza Cardoso Bairros (ACLAN), Luis Alberto
13 Rodrigues da Rosa (SINDIMERCOSUL), Ana Lucia Franco Farias (ARUANDA), Silnara
14 Nascimento Muniz Barreto (SIMUR), Jorge Samuel da Costa Fernandes (SINDISAÚDE), Cintia
15 Daiane Dilva Pinheiro (CRESS), Suziele Alves Moreira (SMS), Thayssa Garcia Goulart (Santa Casa).
16 **Demais presentes:** Renato Fechner Jardim (Secretário Executivo), Maria Medianeira, Elisa de
17 Oliveira Rosa e Cristina Dumerch da Silva. O presidente do CMS/Uruguaiana, Atanzio Araujo da
18 Rosa, saúda a todos os presentes dando início a plenária ordinária, abrindo inscrição para assuntos
19 gerais. **2) Apreciação e votação da ata da reunião anterior,** foi colocada em apreciação a ata nº 299
20 de seis de setembro de 2023, e não havendo considerações a ata foi colocada em regime de votação
21 sendo aprovada com 19 votos a favor, 01 abstenção e nenhum voto contrário. **3) Suplementação**
22 **orçamentária,** o secretário de saúde, Diego Cantori, faz a apresentação do projeto de suplementação
23 orçamentária referente a um aporte financeiro recebido no valor de R\$ 672.677,00 que servirá para
24 pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem. Em seguida o projeto foi colocado em
25 votação sendo aprovado com 20 votos sim e nenhum voto contrário. **4) Presença da responsável pelo**
26 **Ambulatório de Saúde Mental Infantil,** a funcionária da SMS que é coordenadora do Setor de Saúde
27 Mental, Elisa de Oliveira Rosa, explica para a plenária que recebeu um ofício do CMS a convocando
28 para participar de reunião desse conselho para argumentar o motivo de não ter atendido de imediato a
29 comissão de fiscalização que foi averiguar o funcionamento dos serviços no ambulatório de saúde
30 mental infantil. A coordenadora diz que no momento que em a comissão de fiscalização chegou ao
31 ambulatório, ela estava em reunião que é feita mensalmente e que pediu para que a comissão




32 aguardasse de 5 a 10 minutos para ser atendida, mas que não foi aguardado. O conselheiro e integrante
33 da comissão de fiscalização do CMS, Vander Correa, alega que a comissão foi fiscalizar o serviço
34 realizado, e que se a senhora Elisa estava ocupada no momento, outro funcionário do setor poderia ter
35 atendido a comissão sem prejuízo dos serviços. Em seguida o presidente do CMS questiona a senhora
36 Elisa quanto a implantação do CAPS infantil. Em relação a esse questionamento, a servidora da SMS
37 diz que já tem o projeto atualizado desse ano e que estão aguardando a verba para construção do espaço
38 físico. Foi dito também que já há, previamente uma equipe estabelecida com a qual é possível dar
39 andamento, contudo são necessárias muitas coisas além. O secretário de saúde complementa dizendo
40 que já está aberto a concorrência pública para a construção do CAPS infantil, mas enquanto isso não
41 acontece o município vem trabalhando para que o ambulatório de saúde mental vá atendendo e
42 conseguindo dar conta da demanda que é possível com os profissionais disponíveis. É salientado que
43 há somente quatros profissionais psiquiatras no município, sendo somente dois que atendem na SMS,
44 e que não há psiquiatras que atentam crianças ou adolescentes. No Ambulatório de Saúde Mental há
45 uma psiquiatra que atende maiores de 12 anos e uma médica que é clínica geral que atende maiores de
46 12 anos. Foi dito que o município já tentou contratar profissionais de outra cidade, mas foi sem êxito.
47 A conselheira Cheila pergunta se o CAPS infantil poderia ser criado hoje com a estrutura que se tem
48 em um lugar adaptado e o porquê que ele não é criado, se é por falta de recurso ou por falta de médico
49 como mencionado. A coordenadora do setor de saúde mental diz que tem a questão da estrutura física,
50 que não há acessibilidade no ambulatório e já entrariam nesse entrave. O secretário de saúde disse que
51 hoje coma a equipe que tem já daria para funcionar o CAPS infantil, tanto é que a partir disso a SMS
52 vem trabalhando pra descentralizar os psicólogos do ambulatório de saúde mental, tentar focar o
53 ambulatório em crianças e adolescentes e junto a isso tem um Termo de Ajuste de Condutas com o
54 Ministério Público para criação da acessibilidade do ambulatório de saúde mental e da policlínica
55 infantil, que seria a construção de um elevador. A senhora Cristina Dumerch, representante do
56 UniTEA, diz que hoje estão enfrentando muitas dificuldades, as crianças estão sem atendimento
57 psiquiátrico infantil, menores de 12 anos, e gostaria de saber como está o andamento da resolução
58 dessa questão. Além disse a senhora Cristina também fala que quando o TFD (tratamento fora de
59 domicílio) cadastra para especialização de psiquiatria infantil, o GERCON nega atendimento porque
60 Uruguaiana é uma das poucas cidades do interior do Rio Grande do Sul que tem ambulatório de saúde
61 mental, sendo que o atendimento de fonoaudióloga demora quase 60 dias, psicóloga uma vez no mês
62 onde a solicitação é de 2 a 3 vezes na semana, e psicopedagoga tem uma espera de aproximadamente
63 40 dias e não há atendimento de terapeuta ocupacional. O secretário de saúde explica que a não há
64 profissionais na cidade de neuropediatria e psiquiatria infantil, terapeuta ocupacional tem somente 4
65 na cidade. O secretário esclarece que tem um processo de contratação desses profissionais e diz que se

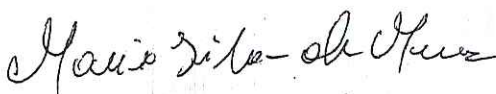


66 alguém souber de algum desses profissionais que queiram trabalhar na SMS, avise que serão
67 contratados, contudo não há como fazer milagre, não tendo profissionais na cidade é necessário
68 cadastrar na referência e é o que gera o transporte dos 16.000 pacientes que viajam por ano pelo TFD.
69 **5) Esclarecer alguns pontos quanto à revisão do Regimento Interno do CMS**, a conselheira Cheila,
70 sugere que seja criado um grupo de trabalho para uma avaliação previa dos possíveis pontos que
71 necessitam de alteração e encaminhe a minuta para que entre na pauta e possa ser debatida e votada
72 em uma reunião extraordinária ou até mesmo em reunião ordinária. A sugestão foi aceita pela plenária,
73 e quatro pessoas já se colocaram à disposição para fazer parte do grupo de trabalho: Maria Medianeira,
74 Thayssa Goulart, Cheila Ottonelli e Olíbio de Freitas. **6) Assuntos gerais**, a conselheira Silnara traz
75 para esse conselho um assunto referente a um documento que o vereador Marcelo Lemos fez
76 questionado o repasse da verba do incentivo financeiro aos agentes de saúde, então a conselheira
77 questiona o secretário de saúde se existe a previsão desse repasse até final do ano. O secretário de
78 saúde explica que os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias receberam no período
79 de 2014 a 2017, pelo Governo do Estado, um incentivo que foi titulado por ele como décimo quarto
80 salário. Esse incentivo teve a portaria revogada em 2018 e a partir de então não receberam mais esse
81 recurso. O que acontece atualmente é que a União repassa ao município 12 parcelas do valor da
82 produção de cada agente comunitário que lança sua produção. Além disso, a União ainda faz o 13º
83 repasse, que fica facultado ao gestor fazer o pagamento do 13º salário ou a compra de equipamentos,
84 sendo que o município está usando esse recurso para pagamento do 13º salário. Outra questão
85 levantada pela conselheira, é se depende de os agentes cadastrarem suas produções para esse repasse
86 da União acontecer. O secretário esclarece que os agentes vão receber o 13º salário deles, vindo ou
87 não vindo recurso da União. O que acontece é que o município fiscaliza muito eles em relação a
88 produção a fim de que venha esse recurso e o município não precise injetar esse valor do recurso livre,
89 que poderia ser utilizado pra outra finalidade. Seguindo os assuntos gerais, a senhora Cristina
90 Dumerch pede ao secretário de saúde para que converse com os médicos das UBS para que eles
91 aceitem renovar a receita da saúde mental, visto que são medicamentos de uso contínuo. A secretária
92 adjunta de saúde, Suziele Alves, diz que foi solicitado uma reunião e cabe fazer uma nova solicitação
93 à coordenação dos médicos, porque essa questão de renovação e do atendimento de saúde mental na
94 Atenção Básica já está caindo de madura. Isso já foi trabalhado com os novos médicos, inclusive com
95 os que entraram agora nos mais médicos. A equipe de saúde mental junto com a psiquiatra de saúde
96 mental fez capacitação para todos os médicos da Atenção Básica, então eles não podem dizer que não
97 estão tendo o matriciamento da saúde mental. Finalizando os assuntos gerais, a senhora Medianeira
98 traz para esse conselho a questão dos constantes casos de suicídio aqui na cidade de Uruguaiana, visto
99 que semana passada teve outro caso, e aproveita para pedir que a doutora presente, Maria Fogliato,



100 fale um pouco nessa temática. A doutora menciona que o mês de setembro é o mês onde é chamado a
101 atenção para essa questão do suicídio e que realmente a depressão está crescendo na população. A
102 doutora fala também da importância das pessoas se conscientizarem que tem que procurar
103 atendimento. Para depressão existe o uso de medicação, acompanhamento psicológico e tem também
104 o Centro de Valorização da Vida que promove apoio emocional e prevenção do suicídio com
105 atendimentos gratuitos a qualquer pessoa através do telefone 188. Nada mais havendo a tratar foi
106 encerrada a sessão plenária da qual eu, Renato Fechner Jardim, lavrei a presente ata que, após leitura
107 e aprovação, será assinada pelo presidente e secretário deste colegiado. Uruguaiana, 27 de setembro
108 de 2023.


Atanázio Araújo da Rosa
Presidente CMS/Uruguaiana


Mario Silva de Menezes
1º Secretária CMS/Uruguaiana